

5 — Podem ainda integrar a Unidade de Gestão, na qualidade de observador, um representante do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional e um representante do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, enquanto entidades responsáveis pela gestão nacional do FEDER e do FSE, respectivamente.

6 — O gestor e a Unidade de Gestão são apoiados por uma estrutura de apoio técnico, designada Gabinete de Gestão do Programa Operacional Saúde.

7 — O gestor do Programa Operacional Saúde poderá convidar a participar nos trabalhos da Unidade de Gestão, em função da sua natureza, representantes de associações e organizações da área da saúde.

8 — São competências da Unidade de Gestão do Programa Operacional Saúde:

- a) Definir e aprovar o respectivo regulamento interno;
- b) Dar parecer sobre as propostas de decisão do gestor relativas às condições de projectos a financiamentos pelo Programa Operacional Saúde;
- c) Dar parecer sobre os projectos de relatórios de execução do Programa Operacional elaborados pelo gestor.

26 de Junho de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Despacho n.º 15 492/2007

Tendo presente a reorganização a que recentemente se procedeu no Ministério da Saúde e também noutros serviços e organismos da administração central do Estado, torna-se necessário rever, em conformidade, a composição da comissão de acompanhamento do Programa Operacional Saúde, criada nos termos dos artigos 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril.

Assim, determino:

1 — A comissão de acompanhamento do Programa Operacional Saúde tem a composição e competências referidas nos parágrafos seguintes.

2 — Fazem parte da comissão de acompanhamento do Programa Operacional Saúde:

- a) O gestor do Programa, que preside;
- b) Os membros da Unidade de Gestão;
- c) Os coordenadores do Programa Operacional Saúde;
- d) Os presidentes dos conselhos directivos das administrações regionais de saúde, como coordenadores da intervenção regionalmente desconcentrada;
- e) Um representante do Gabinete do Ministro da Saúde;
- f) Um representante do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;
- g) Um representante da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;
- h) Representantes das instituições e ministérios vocacionados para apoiarem tecnicamente a formulação e o acompanhamento das políticas públicas relevantes, quando a natureza das matérias o justifique;
- i) Um representante de cada um dos seguintes parceiros económicos e sociais, nomeados nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril:

Ordem dos Médicos;
Ordem dos Enfermeiros;
Ordem dos Farmacêuticos;

j) Um representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;

l) Um representante do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional;

m) Um representante do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu;

n) Um representante da Inspeção-Geral de Finanças, na qualidade de observador;

o) Representantes da Comissão Europeia e do Banco Europeu de Investimentos, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.

3 — Quando a especificidade das matérias o justificar, a comissão de acompanhamento do Programa Operacional Saúde poderá reunir com um número restrito de membros, nos termos previstos no respectivo regulamento interno de funcionamento.

4 — Compete à comissão de acompanhamento do Programa Operacional Saúde:

- a) Confirmar ou adaptar o complemento de programação, incluindo os indicadores físicos e financeiros a utilizar no acompanhamento do Programa;
- b) Analisar e aprovar os critérios de selecção das operações financiadas no âmbito de cada medida;

c) Avaliar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos específicos do Programa;

d) Analisar os resultados da execução, nomeadamente a realização dos objectivos definidos para as diferentes medidas, bem como a avaliação intercalar e final;

e) Analisar e aprovar o relatório anual e o relatório final de execução antes do seu envio à Comissão Europeia;

f) Analisar e aprovar todas as propostas de alteração ao conteúdo da decisão da Comissão Europeia sobre a participação dos fundos comunitários;

g) Propor ao gestor adaptações ou revisões do Programa Operacional que permitam alcançar os objectivos definidos ou aperfeiçoar a gestão do Programa, inclusivamente na sua vertente financeira;

h) Elaborar e aprovar o respectivo regulamento interno.

26 de Junho de 2007. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 493/2007

Por ter sido publicado indevidamente o despacho (extracto) n.º 9633/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, o mesmo considera-se nulo.

14 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 15 494/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação, foi Maria Leonor Baptista da Silva Moreira Marinho nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno geral de acesso, assessora principal da carreira técnica superior de serviço social, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Guimarães. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

22 de Junho de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 1368/2007

Por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 30 de Abril de 2007, foi autorizada a transferência de Ana Lúcia de Carvalho Pereira dos Santos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde da Mealhada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 15 495/2007

Por despacho do coordenador sub-regional da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 20 de Junho de 2007, foi autorizada a transição de Ivone Tomáz dos Santos, enfermeira do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ovar, para a categoria de enfermeira graduada com efeitos a 31 de Maio de 2007. — (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 15 496/2007

Por despacho de 12 de Maio de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a Isabel Maria Alves Pereira Ferreira, técnica superior de 1.ª classe de serviço social, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde

Coimbra, Centro de Saúde de Penacova, mobilidade para o mesmo quadro de pessoal para o Centro de Saúde de Figueira da Foz, com efeitos a 29 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1369/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de 31 de Maio de 2007, foi a Gonçalo Manuel Rosa Candeias autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de técnico superior no Centro Regional de Saúde Pública do Alentejo, Laboratório de Saúde Pública de Évora, com efeitos a 5 de Junho de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

2611030439

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 1370/2007

Por deliberação de 17 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo com Ana Margarida Borges Ramalho, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe no Centro de Saúde de Beja e na Unidade de Saúde Pública, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 2 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611030263

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 12 919/2007

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 20 de Junho de 2007, em sequência do despacho de 20 de Dezembro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, e por já ter sido emitida declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 12.ª Delegação, nos termos do n.º 66 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, a seguir se publica a lista de classificação final definitiva do concurso interno geral para provimento de dois lugares de chefe de serviço de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2006:

	Valores
1.º Joaquim Monteiro da Silva	18,53
2.º Isabel Maria Castro Valério Jesus	16,63
3.º António Agripino Costa Oliveira	16,35
4.º Maria Lúcia Pereira Marinho	15,54

Nos termos do n.º 67 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrerem.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Centro Hospitalar.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos*.

Deliberação (extracto) n.º 1371/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 6 de Junho de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com início em

1 de Setembro de 2007, a Maria Venília Carvalho Benta, assistente graduada de pediatria do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos*.

Deliberação n.º 1372/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 18 de Abril de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, com início a 26 de Abril de 2007, a José António Completo Ferrão, administrador hospitalar de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos*.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 15 497/2007

Considerando que a actual orgânica da Direcção-Geral da Saúde, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, prevê no seu artigo 9.º que aos chefes de equipas multidisciplinares é atribuído um estatuto remuneratório equiparado a director de serviços ou chefe de divisão, em função da natureza e complexidade das funções, não podendo o estatuto equiparado a director de serviços ser atribuído a mais de uma chefia de equipa;

Considerando que o número máximo de equipas multidisciplinares foi alvo de fixação através da Portaria n.º 660/2007, de 30 de Maio, e que através do meu despacho n.º 11 518-A/2007, de 11 de Junho, foram designadas as equipas multidisciplinares constituídas no âmbito deste organismo;

Designo o enfermeiro-chefe do quadro do Hospital de Curry Cabral mestre Sérgio David Lourenço Gomes como chefe da Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, com o estatuto remuneratório equiparado a director de serviços, dado ser detentor de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 11 de Junho de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Nota curricular

Nome — Sérgio David Lourenço Gomes.

Data de nascimento — 4 de Outubro de 1957.

Naturalidade — Salir de Matos, Caldas da Rainha.

Cargo — enfermeiro-chefe do Hospital de Curry Cabral.

Número de inscrição na Ordem dos Enfermeiros — 5-E-32689.

Início de funções nos Hospitais Cívicos de Lisboa — Hospital de São José — Setembro de 1980.

Enfermeiro especialista de médico-cirúrgica dos HCL-HCC — nomeado em Abril de 1992.

Enfermeiro-chefe do quadro dos HCL-HCC — nomeado em Junho 1993.

Formação académica:

Curso de Enfermagem Geral, ESE Calouste Gulbenkian de Lisboa, Agosto de 1980;

Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, ES Saúde Militar, de Lisboa, Abril de 1992;

Licenciado em Enfermagem (Administração de Serviços de Enfermagem), ESE Enfermagem Maria Fernanda Resende, de Lisboa, Julho de 1998;

Pós-graduação — mestre em Ciências de Enfermagem, Universidade Católica, de Lisboa, Novembro de 1996.

Experiência profissional:

Hospital de Curry Cabral:

Enfermeiro especialista no pavilhão F (infecciologia) — de Abril de 1992 a Agosto de 1993;

Enfermeiro-chefe no serviço de medicina 2 — mulheres — de 1993 a 1996;

Coordenador pedagógico da formação de enfermagem — de Setembro de 1998 a Maio de 2003;

Enfermeiro-chefe da Unidade Dr. Alfredo Franco (UDAF) — Fevereiro de 2000 (em acumulação);

Enfermeiro-coordenador da área de medicina e infecciologia (Direcção dos Serviços de Enfermagem) — de Fevereiro de 2001 até Maio de 2003;

Direcção-Geral da Saúde:

Colaboração na coordenação nacional da Linha Saúde Pública — de Maio de 2003 a Junho de 2004;